

PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020
DISPENSA Nº 053/2020
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 237/2020

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA E O SR. CARLOS JOSÉ
DOS ANJOS.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Sr. **CARLOS JOSÉ DOS ANJOS**, Carteira de Identidade nº MG 361223183 e CPF nº 851.837.336-00, com domicílio na Rua Papa Gregório nº 100, Bairro: Ouro Minas, Belo Horizonte – MG, telefone: (31) 98813-0350, doravante denominado **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2020**, **Dispensa de Licitação nº 053/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do contrato nº 237/2020 e reajuste de **3,5274%** ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de agosto/2022 a julho/2023¹.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 28 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

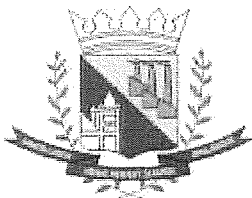
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 237/2020 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$1.350,00** (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), será acrescido **R\$ 47,62** (Quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste conforme consta da Cláusula Primeira.

¹ <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020
DISPENSA Nº 053/2020
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 237/2020

Em virtude da prorrogação e do reajuste de que trata a Cláusula Primeira, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$1.397,62** (Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) e o valor global do Contrato nº 237/2020 que era de **R\$16.200,00** (Dezesseis mil e duzentos reais) passará a ser de **R\$16.771,44** (Dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.036.003.15.451.0409.2652 INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1766

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de abril de 2023.

BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Assinado de forma digital por BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA:06346742698

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

CARLOS JOSÉ DOS ANJOS

Locador

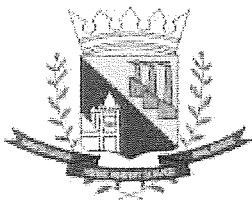
TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020
DISPENSA Nº 053/2020
3º TERMO ADITIVO – CT Nº 237/2020

ANEXO I

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
out/2023	Índice será publicado apenas em 10/11/2023.		
Set/2023	0,11	2,9132	4,5059
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274
Jun/2023	-0,10	2,6873	2,9990
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706
Jan/2023	0,46	0,4600	5,7114
Dez/2022	0,69	5,9324	5,9324
Nov/2022	0,38	5,2064	5,9744
Out/2022	0,47	4,8082	6,4601
Set/2022	-0,32	4,3179	7,1912
Ago/2022	-0,31	4,6528	8,8258
Jul/2022	-0,60	4,9782	10,1248
Jun/2022	0,62	5,6119	11,9196
Mai/2022	0,45	4,9611	11,8973
Abr/2022	1,04	4,4909	12,4655
Mar/2022	1,71	3,4154	11,7308
Fev/2022	1,00	1,6767	10,7971
Jan/2022	0,67	0,6700	10,5996

Fonte: <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>. Acessado em 24/10/2023.